



PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA DO TRABALHO
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO
 2ª VARA DO TRABALHO DE ITAJAÍ
ATSum 0000772-09.2018.5.12.0022
 RECLAMANTE: ORICENE APARECIDA HAROT E OUTROS (4)
 RECLAMADO: INSTALADORA ELETRICA GUARAMIRIM LTDA - EPP E OUTROS
 (3)

AUTORIZAÇÃO JUDICIAL PARA HASTA PÚBLICA E VENDA DIRETA

O Dr. UBIRATAN ALBERTO PEREIRA, Juiz do Trabalho desta 2ª Vara do Trabalho de Itajaí – SC, AUTORIZA a Sra. FRIDA BECKER, Leiloeira Oficial, nomeada por este Juízo nos autos em epígrafe, a proceder a hasta pública, do bem relacionado no Auto de Penhora e Avaliação de ID ID [4e3307d](#) e da avaliação ID [aa25582](#) (cuja cópia acompanha), e, ainda, realizar a venda direta em caso de resultar negativa a hasta dos bens móveis. DETERMINA, ainda, o cumprimento das intimações a que se referem os artigos 804 e 889, do CPC.

O QUE CUMpra NA FORMA E SOB AS PENAS DA LEI. Em caso de resistência, fica a Sra. Leiloeira autorizada a requisitar o auxílio de força pública para a remoção dos bens.

UBIRATAN ALBERTO PEREIRA

JUIZ DO TRABALHO

ITAJAI/SC, 15 de abril de 2026.

UBIRATAN ALBERTO PEREIRA

Magistrado



Documento assinado eletronicamente por UBIRATAN ALBERTO PEREIRA, em 15/04/2026, às 14:46:12 - 1118d1d
<https://pje.trt12.jus.br/pjekz/validacao/26041514285223600000085368689?instancia=1>
 Número do processo: 0000772-09.2018.5.12.0022
 Número do documento: 26041514285223600000085368689